



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 152/2022**  
**De 03 de Outubro de 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA  
SERVIDORA ENALVA BORGES  
DOS SANTOS MORAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO  
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do  
Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) **ENALVA BORGES DOS SANTOS MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0001061, portador (a) do CPF nº 891.598.025-53, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, a cessão será pelo período de doze meses, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 03 de outubro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**